



AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da **Dispensa nº 012/2025, Processo nº 040/2025**, referente à contratação de Empresa especializada em assessoramento ao RPPS, na elaboração dos documentos exigido pela resolução TCE/PE nº 22/2013, suporte na confecção das certidões por tempo de contribuição, digitalização, envio de acompanhamento dos processos de concessão de aposentadorias e pensão por morte junto ao sistema eCap do TCE/PE. **Contratado: DESIREE CUNHA DE ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 48.361.672/0001-59. Valor da contratação: R\$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais). De forma a atender o Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Chã Grande, 15 de maio de 2025.

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Chã Grande